



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 2

RH

Publicações 4

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Poder Legislativo

Publicações 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A N º 55 DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS – CORPU, CONFORME ESPECIFICA.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 017/97 alterado pelo Decreto nº 2.151/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Pela presente portaria, nomear os Senhores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CORPU;

ELY GUEDES JUNIOR – representante da Diretoria Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública;

REINALDO KODI OZAKI – representante da Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras;

MIGUEL SANTOS ROSA – representante da Diretoria Geral de Governo;

MANOEL DE AQUINO BATISTA – representante da Câmara Municipal de Registro;

RAFAEL DA SILVA – representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de abril de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A N º 56 DE 30 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, e considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 3.032/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica Multidisciplinar especializada em Regularização Fundiária Urbana do Município de Registro, que será responsável pela análise, elaboração e aprovação de Laudos que abordem aspectos ambientais dos projetos de regularização fundiária, nos termos previstos no artigo 12, da Lei Federal nº 13.465/2017, bem como em seu decreto regulamentador, composta conforme abaixo segue:

- I** - LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA - Engenheiro Agrônomo - CPF Nº 255.343.308-56 - Representante da Diretoria Geral de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e Presidente da Comissão;
- II** - EZIO PEREIRA DA COSTA JUNIOR - CPF Nº 328.595.508-28 - Representante da Diretoria Geral de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;
- III** - ANDREA ARIMA XAVIER ANDRADE - Engenheira Florestal, CREA/MG Nº 0000072680D - Representante da Diretoria Geral de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;
- IV** - MÁRCIO ALBERTO DE MORAES, Engenheiro Agrônomo, CREA/SP 060029297-3 - Representante indicado pela Fundação ITESP "José Gomes da Silva";
- V** - REINALDO KODI OZAKI, CPF Nº 046.886.858-58 - Representante da Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras;
- VI** - NILSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 070.030.318-92 - Representante da Diretoria Geral de Planejamento Urbano e Obras;
- VII** - LEANDRO SUYAMA, CPF Nº 368.638.418-35 - Representante da Diretoria Geral de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- VIII** - ADRIANO HERMES DE SOUSA, CPF Nº 097.865.028-09 - Representante da Diretoria Geral de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- IX** - ADAILTON SOUSA FERREIRA, CPF Nº 248.836.858-02 - Representante da Diretoria Geral de Fazenda e Orçamento;
- X** - ELY GUEDES JUNIOR, CPF Nº 036.668.738-71 - Representante da Diretoria Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública.

Art. 2º. Os acima nomeados atuarão independentemente de remuneração aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão, os quais serão considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de abril de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DE PESSOAL

EXONERANDO

- A servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Ana Lourdes Fideles de Oliveira**, Assistente Social, RG. nº 17.XXX.XXX-4 SSP/SP, do cargo em comissão de Diretora de Políticas Públicas do Trabalho, Renda, Inclusão Produtiva e Economia Solidária, referência 14CC, a partir de 30 de abril de 2024, conforme Memorando (1doc) nº 12.796/2024 – GAB. – Portaria nº 420/2024-DPPGP.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Poder Legislativo

Publicações

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

PORTARIA Nº 341 DE 23 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM PECÚNIA A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara abaixo relacionados:

Servidor	Período aquisitivo	Dias concedidos	Período de gozo	
MARCELO BECKERT ROMAIS	2022/2023	18	06/05/2024	23/05/2024

Artigo 2º - De acordo com parágrafo 3º do artigo 74 da Lei complementar nº 34/2008, fica concedida a conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) das férias regulamentares aos servidores:

Servidor	Período Aquisitivo
ROSANA BARBOSA RODRIGUES MARQUES	2023/2024

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA".

HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara